



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

Secretaria Regional  
**de Educação, Ciência e Tecnologia**  
Direção Regional de Educação

# QUAR

Quadro de Avaliação e Responsabilização

# 2025



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

Secretaria Regional  
**de Educação, Ciência e Tecnologia**  
Direção Regional de Educação

**Marco Gomes**

Diretor Regional

## | Visão | Missão | Valores



### Visão

Ser um serviço público de referência no desenvolvimento do sucesso educativo.

### Valores

- Colaboração,
- Autonomia,
- Inovação,
- Equidade,
- Transparência,
- Melhoria contínua
- Inclusão.



### Missão

Promover, desenvolver e operacionalizar as políticas educativas da Região Autónoma da Madeira de âmbito pedagógico e didático, relativas à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar, numa perspetiva inclusiva, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e potenciadora do sucesso escolar e da elevação da qualificação pessoal, social e profissional da população madeirense e porto-santense.

### Objetivos Estratégicos

|            |                                                                                                                                   |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OE1</b> | Promover políticas educativas que contribuam para a promoção da inclusão e do sucesso educativo.                                  |
| <b>OE2</b> | Desenvolver projetos e medidas que fomentem a elevação da qualificação educacional dos alunos.                                    |
| <b>OE3</b> | Promover a inovação educacional e a integração do digital na educação, com vista a potenciar os processos de ensino-aprendizagem. |
| <b>OE4</b> | Desenvolver redes integradas de apoio conducentes à otimização e diversificação dos serviços prestados.                           |
| <b>OE5</b> | Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.                                    |

| 40%        | Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |           |           |           |             |            |                |                 |        |               |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|------------|----------------|-----------------|--------|---------------|
| Peso       | Objetivos operacionais / indicadores                                                                                                                                                                                                                              | Meta 2020 | Meta 2021 | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025   | Tolerância | Resultado 2025 | Taxa realização | Desvio | Classificação |
| <b>50%</b> | <b>OO.01. Assegurar o desenvolvimento curricular, as medidas de apoio complementares ao currículo e a coordenação técnico-pedagógica, tendo em vista a promoção da inclusão e do sucesso educativo, na educação de infância e nos ensinos básico e secundário</b> |           |           |           |           |           |             |            |                |                 |        |               |
| 60%        | I.1. N.º de ações de acompanhamento / supervisão das equipas nos estabelecimentos de educação e ensino para orientações pedagógicas e curriculares                                                                                                                | 1680      | 1395      | 1918      | 2029      | 2030      | <b>2038</b> | <b>200</b> |                |                 |        |               |
| 40%        | I.2. N.º de projetos implementados                                                                                                                                                                                                                                | 64        | 74        | 80        | 86        | 84        | <b>89</b>   | <b>9</b>   |                |                 |        |               |
| <b>50%</b> | <b>OO.02. Promover a integração do digital no processo de ensino-aprendizagem</b>                                                                                                                                                                                 |           |           |           |           |           |             |            |                |                 |        |               |
| 50%        | I.3. Número de horas de formação no âmbito das Tecnologias Educativas e Literacia Digital                                                                                                                                                                         | NA        | NA        | NA        | NA        | NA        | <b>630</b>  | <b>63</b>  |                |                 |        |               |
| 50%        | I.4. Taxa de alunos abrangidos pelo projeto dos manuais digitais                                                                                                                                                                                                  | NA        | NA        | NA        | NA        | NA        | <b>85%</b>  | <b>5%</b>  |                |                 |        |               |

Legenda: NA=Não Aplicável.

| 30% Eficiência |                                                                                                                                                     |           |           |           |           |           |           |            |                |                 |        |               |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|----------------|-----------------|--------|---------------|
| Peso           | Objetivos operacionais / indicadores                                                                                                                | Meta 2020 | Meta 2021 | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Resultado 2025 | Taxa realização | Desvio | Classificação |
| 80%            | OO.06. Estabelecer redes de trabalho cooperativo, com vista à melhoria do desempenho organizacional                                                 |           |           |           |           |           |           |            |                |                 |        |               |
| 100%           | I.5. N.º de projetos financiados ou cofinanciados                                                                                                   | 4         | 3         | 14        | 13        | 10        | 9         | 1          |                |                 |        |               |
| 20%            | OO.08. Promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores da DRE                                                     |           |           |           |           |           |           |            |                |                 |        |               |
| 100%           | I.6. Taxa de aprovação dos requerimentos dos trabalhadores referentes às medidas promotoras da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar | NA        | NA        | 80%       | 90%       | NA        | 80%       | 5%         |                |                 |        |               |

Legenda: NA=Não Aplicável.

| 30% Qualidade |                                                                                                        |           |           |           |           |           |           |            |                |                 |        |               |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|----------------|-----------------|--------|---------------|
| Peso          | Objetivos operacionais / indicadores                                                                   | Meta 2020 | Meta 2021 | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Resultado 2025 | Taxa realização | Desvio | Classificação |
| 100%          | OO5. Promover a qualidade e a modernização dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes |           |           |           |           |           |           |            |                |                 |        |               |
| 20%           | I.7. N.º de serviços online disponibilizados no portal SIMplifica                                      | NA        | 2         | 2         | 5         | 7         | 7         | 1          |                |                 |        |               |
| 80%           | I.8. Índice médio de satisfação dos clientes internos/externos e stakeholders                          | 4,05      | 4,10      | 3,49      | 3,77      | 4,20      | 4,33      | 0,20       |                |                 |        |               |

Legenda: NA=Não Aplicável.

## RECURSOS HUMANOS

| Cargo/Categoria                          | Planeado   | Executado | Desvio |
|------------------------------------------|------------|-----------|--------|
| Dirigentes - Direção Superior            | 1          |           |        |
| Dirigentes - Direção Intermédia          | 31         |           |        |
| Docentes                                 | 108        |           |        |
| Técnicos/as Superiores                   | 138        |           |        |
| Técnicos/as de Diagnóstico e Terapêutica | 45         |           |        |
| Técnicos/as de Informática               | 9          |           |        |
| Coordenadores/as Técnicos/as             | 5          |           |        |
| Assistentes Técnicos/as                  | 157        |           |        |
| Assistentes Operacionais                 | 88         |           |        |
| Carreiras Subsistentes                   | 3          |           |        |
| <b>Total</b>                             | <b>585</b> |           |        |

| Número de trabalhadores/as a exercer funções |                                   |                                   |                                   |                                   |                  |                   |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------|
| Executado<br>2020<br>31 dez. 2020            | Executado<br>2021<br>31 dez. 2021 | Executado<br>2022<br>31 dez. 2022 | Executado<br>2023<br>31 dez. 2023 | Executado<br>2024<br>31 dez. 2024 | Planeado<br>2025 | Executado<br>2025 |
| 491                                          | 558                               | 586                               | 589                               | 586                               | 585              |                   |

## RECURSOS FINANCEIROS

| Orçamento                                                                                      | Estimado               | Realizado | Desvio |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|--------|
| <b>Orçamento de Funcionamento:</b>                                                             | <b>21 409 749,00 €</b> |           |        |
| ➤ Despesas com pessoal                                                                         | 19 523 594,00€         |           |        |
| ➤ Outras despesas de funcionamento                                                             | 1 886 155,00€          |           |        |
| <b>Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR)</b> | <b>306 831,00 €</b>    |           |        |